



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extracto) n.º 71/2008

Por alvarás de 15 de Maio de 2008:

Ordem Militar de Avis

Comendador

Tenente-coronel Sérgio Roberto Leite da Costa Pereira.
Tenente-coronel Carlos Manuel Diegues Paulos.

Cavaleiro

Capitão Domingos Carlos Carreto Vaz.
Capitão António Teixeira Gomes.

Dama

Capitão Maria da Luz Neves Madruga Alves dos Santos de Matos.
Capitão Sónia Cristina Neves Guerra Vicente.

6 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

Despacho (extracto) n.º 27267/2008

Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 30 de Julho de 2008, autorizada a individualidade indicada a aceitar a seguinte condecoração:

Cavaleiro 3.ª Classe da Ordem “Della Stella Solideritá Italiana” — Dr. Manuel Fernando Espírito Santo Silva — Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas.

8 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE PROTECÇÃO DE DADOS

Despacho (extracto) n.º 27268/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Dados de 03 de Outubro, em cumprimento do n.º 1 do artigo 19.º da Lei

n.º 43/2004, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso, a Licenciada Ana Isabel Dias de Oliveira Jesus Martins, Técnica Superior Assessora do quadro da Comissão Nacional de Protecção de Dados, com efeitos a 03 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luís Lingnau da Silveira*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 35/2008

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, de 17 de Novembro, criou uma estrutura de missão, na dependência do Ministro da Administração Interna, com o objectivo de assegurar a gestão técnica, administrativa e financeira do Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios para o período de programação de 2007 a 2013, garantindo o cumprimento dos normativos comunitários e nacionais aplicáveis, nomeadamente os relativos à gestão dos fundos estruturais, que constituem, para efeitos da gestão do referido Programa, direito subsidiário.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2008, de 8 de Maio, por seu turno, determinou que a estrutura de missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros referida é, também, o organismo competente para, no Ministério da Administração Interna e no âmbito dos financiamentos do Fundo de Coesão previstos no POTVT para o domínio de intervenção Prevenção e Gestão de Riscos, vir a exercer competências enquanto organismo intermédio, nos termos e para os efeitos consagrados no Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que define o modelo de governação do QREN, estabelecendo que, a mesma, tem a duração prevista para a execução do Programa Quadro

Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios e do POTVT, devendo manter a sua actividade até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento, emitida pela autoridade de auditoria, relativamente a cada um dos referidos Programas.

Considerando que o encarregado de missão, nomeado pela aludida Resolução do Conselho de Ministros n.º 155-A/2006, cessou funções, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008, torna-se necessária a sua substituição.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e nos termos das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear o licenciado Ramiro Ribeiro de Almeida encarregado de missão, a quem compete, enquanto autoridade nacional responsável para efeitos dos normativos comunitários aplicáveis, a gestão dos Programas e a coordenação da estrutura de missão, com estatuto equiparado a presidente de conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 1.

2 — Determinar que, pelo exercício do cargo referido no número anterior, o nomeado não auferirá qualquer remuneração ou atribuição patrimonial, com excepção dos seguintes abonos:

a) Subsídio de refeição nos termos e condições fixados para os trabalhadores que exercem funções ao abrigo de relações jurídicas de emprego público;

b) Despesas de representação que ao cargo couberem, enquanto permanecer no exercício efectivo das referidas funções;

c) Subsídio de alojamento no montante de 75% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 450 ou ao correspondente nível da tabela remuneratória única, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de Abril.

3 — A presente resolução produz efeitos desde o dia 15 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27269/2008

1 — Considerando o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nomeio o primeiro-secretário de embaixada do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, João Miguel Abrantes Tavares Neves da Costa director dos Serviços do Médio Oriente e do Magrebe da Direcção-Geral de Política Externa na vaga resultante da cessação de funções da conselheira de embaixada Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada conforme *curriculum vitae*, em anexo.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Costa (João Miguel Abrantes Tavares Neves da) — Nasceu em 25 de Outubro de 1964, em Lisboa; licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 13 de Maio de 1992; secretário de embaixada, em 28 de Outubro de 1993; segundo-secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; Chefe de Divisão, em regime de substituição, na Direcção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas, da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 14 de Abril de 1998; no mesmo cargo, em 27 de Abril de 1999; na Embaixada em Maputo, em 9 de Agosto de 1999; primeiro-secretário de embaixada, em 13 de Maio de 2000; na Representação Permanente junto da União Europeia, em 31 de Dezembro de 2003.

Despacho n.º 27270/2008

1 — Considerando o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Afonso Henriques Abreu Azeredo Malheiro director de serviços da Ásia e da Oceânia, da Direcção-Geral de Política Externa, na vaga resultante da cessação de funções da conselheira de embaixada Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada conforme *curriculum vitae* em anexo.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Malheiro (Afonso Henriques Abreu de Azeredo), nasceu em 27 de Maio de 1958, em Lisboa; licenciado em Ciências Económicas pela Universidade de Paris-Sorbonne; mestre em Marketing Internacional pela mesma Universidade; antigo docente universitário; antigo delegado da Fundação Oriente na Índia; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 11 de Setembro de 1986; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 30 de Junho de 1987; administrador no Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional da

Comissão das Comunidades Europeias, em 1 de Novembro de 1987; secretário de embaixada, na Secretaria de Estado, em 1 de Janeiro de 1990; em licença de longa duração, em 17 de Setembro de 1992; na Secretaria de Estado, em 17 de Setembro de 1996; Chefe de Divisão no Gabinete de Assuntos Políticos Especiais, em 9 de Janeiro de 1997; na Secção de Interesses de Portugal, na Embaixada dos Países Baixos em Jacarta, em 30 de Janeiro de 1999; primeiro-secretário de embaixada, em 27 de Junho de 1999; chefe da Missão Avançada de Observadores Portugueses ao Referendo sobre Integração de Timor-Leste na Indonésia; na Embaixada em Jacarta, em 28 de Dezembro de 1999; na Secretaria de Estado, em 19 de Novembro de 2000; auditor do «Senior Course 98» do Colégio de Defesa da Nato, em Roma, de 26 de Fevereiro a 27 de Julho de 2001; na Delegação Permanente junto da NATO, em Bruxelas, em 1 de Outubro de 2001; Cônsul-Geral em Marselha, em 13 de Setembro de 2005; conselheiro de embaixada em 21 de Junho de 2006.

Despacho n.º 27271/2008

1 — Considerando o disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, nomeio o primeiro-secretário de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, Carlos António Rico da Costa Neves director de serviços das Organizações Internacionais da Direcção-Geral de Política Externa na vaga resultante da cessação de funções da conselheira de embaixada Helena Alexandra Andrade Furtado Paiva.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada conforme *curriculum vitae* em anexo.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Neves (Carlos António Rico da Costa), nasceu em 4 de Dezembro de 1963, em Lisboa; licenciado em Línguas e Literaturas Modernas pela Universidade Nova de Lisboa; diploma em Estudos Internacionais e diploma do curso sobre as Comunidades Europeias, pela Escola Diplomática do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Espanha; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 11 de Julho de 1994; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 1 de Fevereiro de 1995; secretário de embaixada, em 26 de Abril de 1996; consultor para as Relações Internacionais na casa Civil do Presidente da República, em Outubro de 1996; terceiro-secretário de embaixada, em 2 de Março de 1998; na Embaixada em Madrid, em 6 de Dezembro de 1999; segundo-secretário de embaixada, em 2 de Fevereiro de 2000; primeiro-secretário de embaixada, em 2 de Fevereiro de 2003; na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em 13 de Outubro de 2004. Comendador da Ordem do Infante D. Henrique; Comendador da Ordem do Libertador, da Venezuela; Comendador da Ordem de Ouissan Alaúta, de Marrocos; Oficial da Legião de Honra, de França; Oficial da Ordem do Mérito, da Polónia.

Despacho n.º 27272/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 4 e 7 do artigo 23.º, na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 45/2007, de 27 de Abril, e na alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 505/2007, de 30 de Abril, determino que o conselheiro de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático, João Pedro Lourenço Antunes seja exonerado do cargo de chefe de divisão do Alargamento e Espaço Europeu integrado na Direcção de Serviços do Alargamento e Espaço Europeu da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e que seja nomeado director de serviços para os Assuntos de Segurança e de Defesa da Direcção-Geral de Política Externa.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 7 de Setembro.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Antunes (João Pedro Lourenço), nasceu em 20 de Junho de 1964, em Cascais; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em